PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1963
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.408
De 11 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo urbano para os exercícios 2024/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, para os exercícios 2024 e 2025, subsídio tarifário ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros de modo que o valor da tarifa a ser cobrada dos usuários do serviço público seja igual a R$ 0,00 (zero).

Art. 2º. O subsídio será concedido diretamente à empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal, com periodicidade mensal, e corresponderá à diferença entre a tarifa de remuneração mensal e a tarifa média do sistema constante da proposta da concessionária, nos termos previstos no edital da Concorrência Pública nº 1/2023 e no respectivo contrato celebrado em 4 de julho de 2023.

Parágrafo único. Os repasses serão efetuados mediante apresentação de relatório de prestação de serviços encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em tempo hábil para seu processamento, devendo estar acompanhada dos seguintes documentos com validade em vigor:

I - prova de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

II - prova de regularidade relativa aos tributos estaduais;

III - prova de regularidade relativa aos tributos municipais;

IV - prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

V - prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII - certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (noventa) dias;

VIII - prova de regularidade do pagamento das verbas salariais aos funcionários da empresa concessionária.

Art. 3º. Fica autorizada para os exercícios 2024 e 2025 a compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO a ação governamental para fins de cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Os casos omissos e não previstos nesta lei serão regulamentados por decreto.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 11 de dezembro de 2024.
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Autógrafo nº 42/2024
Projeto de Lei nº 31/2024

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.651
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **6º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SR JOSÉ JOVINO VALIM."**

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 04 de Dezembro (12) de 2024.
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS REGISTRADOS – PE 085/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E CHÁ MATE SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DESPACHO

1. Diante do requerimento formulado pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e da manifestação favorável do Departamento de Suprimentos, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO:**

a) o reequilíbrio dos preços registrados, em decorrência de considerável aumento dos valores praticados no mercado, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

(i) Item 01 – Açúcar Cristal (5 KG) – Marca: Santa Isabel, de R$ 15,63 para R$ 17,03.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 04 de Dezembro (12) de 2024.
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS REGISTRADOS – PE 050/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

CONTRATADA: P.G.L. ALIMENTOS LTDA

DESPACHO

1. Diante do requerimento formulado pela empresa **P.G.L. ALIMENTOS LTDA** e da manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO:**

a) o reequilíbrio dos preços registrados, em decorrência de considerável aumento dos valores praticados no mercado, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

(i) Item 09 – Presunto cozido sem capa de gordura (KG) – Marca: São Luiz, de R$ 14,16 para R$ 18,88.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE AGENTE REDUTOR (ARLA32). Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL (37841840000197) com o lote 1 no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2024. Orlândia/SP, 11 de Dezembro (12) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.** O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 12/12/2024 (QUINTA-FEIRA) às 14:00 horas no endereço eletrônico bll.org.br. Orlândia, SP, 11 de Dezembro (12) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, considerando o Ofício SMI 231/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e os Pareceres Jurídicos de nº 485-2024 e 491-2024 da Procuradoria Geral do Município, convoca-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão nos termos do tópico 2.3.2 do edital. Fica designado o dia 16.12.2024 às 08:30h para continuidade do certame. Orlândia, 11 de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 33/2024

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINAZ DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO “CORAL MINAZ” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “NATAL ILUMINADO”.

VALOR TOTAL: R$ 21.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2024, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

Orlândia, 11 de Dezembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que o aviso de recebimento (A.R.) dos correios, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n° 31.379 de 23 de Julho de 2024 em face da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA de CNPJ: 08.528.442/0001-17, foi juntado aos autos na data de 11/12/2024. Deste modo, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO. Orlândia, 11 de Dezembro de 2024.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Sergio Augusto Bordin Junior
VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Flaviano Donizete Ribeiro
Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Welson Renato Bertaci
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Michele Ruffo Ribeiro Junqueira
Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Ediclelson de Oliveira
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Zilda das Dores Melo Silva
Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Paulo Vianna
Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
José Inácio Dantas Filho
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Fábio Polimeno Benedicto
Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA
Fabiane Costa Cardoso
Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3826-1658
Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE
Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE
Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO
Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO
Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES
Daniel Gaioto Aniceto
Jorge Gabriel Grasi
José Carlos Barbosa
Luiz Carlos Vilarim
Márcia Lucia Belato
Vitor Fávaro Tonetto
Murilo Santiago Spadini
Rodrigo Guilherme Colozio Paixão
Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005